

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 837.029-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOAQUIM PEDRO

Nº de inscrição: 849103709-53

Data do Nascimento: 29/06/50



CONFERE COM ORIGINAL  
EM 09/10/2017  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 837.029-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/01/2016

Nome: JOAQUIM PEDRO

FILIAÇÃO: JOSÉ PEDRO FILHO  
MARIA GONCALA MACIEL

NATURALIDADE: NATURCA/MS

DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1950  
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITIPR, DA SEDE  
C.CAS=980R, LIVRO=38B, FOLHA=8

CPF: 849.103.709-53

QUITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/06/83

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOAQUIM PEDRO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/08/98

TABELIONATO NEGRÃO

Esc. Rev. 3546-1465

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
SEDE DA COMARCA DE IBAITI

Rua Paraná, 51, Sala 1, Ed. M. Lucas, Itaipu, Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil, CEP: 84301-900  
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 E-mail: tabelionato@negrao.com.br

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data em Ibaiti-PR, 05 de Abril de 2016.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL FIB11461

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

NOTAS  
FIB11461

TABELIONATO NEGRÃO

Vera Lúcia de Oliv. ira Escrivente  
Rua Paraná 51 (43) 3546-1465  
IBAITI PR

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL  
SEDE DA COMARCA DE IBAITI

Rua Paraná, 51, Sala 1, Ed. M. Lucas, Itaipu, Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil, CEP: 84301-900  
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 E-mail: tabelionato@negrao.com.br

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data em Ibaiti-PR, 05 de Abril de 2016.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL FIB11460

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

NUTAS  
FIB11460

000088





J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA  
 CNPJ: 02.418.955/0001-99  
 Rua Ver. Humberto M. Schenna, 665, IBAITI/PR  
 FONE:43-35464521

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular, JOAQUIM PEDRO, portador do RG nº 837.029-0-SESP/PR e CPF nº 849.163.709-53, residente a Rua Paraná, s/nº, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sócio administrador da empresa J.H. Empresa de Vigilância Ltda-ME, com CNPJ nº 02.418.955/0001-99 sito na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, em Ibaiti, Paraná, Nomeia e Constitui seu **Procurador** o Sr. Juliano cesar Bedendo, portador do RG nº 9.027.678-6-SESP/PR e CPF nº 044.233.909-73, residente a Rua da Bartolomeu Gusmão, 4380, Jardim Estela, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

### COM PODERES PARA:

Representar-me junto a Prefeituras Municipais, podendo solicitar editais, anexos e arquivos de licitações, participar de licitações, pregões, tomadas de preço, credenciar-se, dar lances, negociar, pedir esclarecimentos ou impugnações de licitações, assinar anexos e documentos referente a licitações, interpor recursos, e assinar documentos, processos e contratos referente a licitações, pregões presenciais e praticar todos os atos pertinentes aos certames em nome da representada.

Ibaiti,PR, 07 de Agosto de 2017

  
 JOAQUIM PEDRO  
 J.H. Empresa de Vigilância Ltda

FIRMA RECONHECIDA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/10/2017  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
 SEDE DA COMARCA  
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. MP Luzia - Ibaiti - PR - CEP 84900-000  
 Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatoinicial@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 [BGKsoQF6]-JOAQUIM PEDRO  
 Ibaiti-PR, 10 de Agosto de 2017  
 Em testemunho da verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE  
 FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 m5sYX.vYV9T.sqzFk-6M8P2-ZJZWT  
 Consulte essa selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
 Vera Lucia de Oliveira - ESCRIVENTE  
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA  
 CNPJ: 02.418.955/0001-99  
 Rua Ver. Humberto M. Schenna, 665, IBAITI/PR  
 FONE:43-35464521

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular, JOAQUIM PEDRO, portador do RG nº 837.029-0-SESP/PR e CPF nº 849.163.709-53, residente a Rua Paraná, s/nº, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sócio administrador da empresa J.H. Empresa de Vigilância Ltda-ME, com CNPJ nº 02.418.955/0001-99 sito na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, em Ibaiti, Paraná, Nomeia e Constitui seu **Procurador** o Sr. Juliano cesar Bedendo, portador do RG nº 9.027.678-6-SESP/PR e CPF nº 044.233.909-73, residente a Rua da Bartolomeu Gusmão, 4380, Jardim Estela, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

### COM PODERES PARA:

Representar-me junto ao Departamento de Polícia Federal, Departamento de Polícia Civil e Militar, Polícia Rodoviária e Bombeiros, podendo solicitar, apresentar e retirar documentos, dar declarações, assinar documentos, e tudo mais que for relacionado a estes órgãos.

Ibaiti,PR, 07 de Agosto de 2017

  
 JOAQUIM PEDRO  
 J.H. Empresa de Vigilância Ltda

FIRMA RECONHECIDA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/10/2017  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
 SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000  
 Fones: (43) 3346-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatopr@ibaiti.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de  
 [BGKs0qE7] - JOAQUIM PEDRO  
 Ibaiti-PR, 10 de Agosto de 2017  
 Em testemunho da verdade

  
 VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 t5sYX . vxK9T . WqzFk - 6M5P2 - kNEWd  
 Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
 Vera Lucia de Oliveira - Escrevente  
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA  
 CNPJ: 02.418.955/0001-99  
 Rua Ver. Humberto M. Schenna, 665, IBAITI/PR  
 FONE:43-35464521

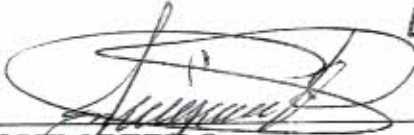
## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular, JOAQUIM PEDRO, portador do RG nº 837.029-0-SESP/PR e CPF nº 849.163.709-53, residente a Rua Paraná, s/nº, centro, na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, sócio administrador da empresa J.H. Empresa de Vigilância Ltda-ME, com CNPJ nº 02.418.955/0001-99 sito na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, nº 665, centro, em Ibaíti, Paraná, Nomeia e Constitui seu **Procurador** o Sr. Juliano cesar Bedendo, portador do RG nº 9.027.678-6-SESP/PR e CPF nº 044.233.909-73, residente a Rua da Bartolomeu Gusmão, 4380, Jardim Estela, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

### COM PODERES PARA:

Representar-me junto a órgãos do Ministério do trabalho, Junta do trabalho ou TRT, podendo solicitar e retirar documentos, dar declarações, negociar, responder, assinar Carteira de Trabalho, termos de rescisões, seguro desemprego, avisos, fichas, ações trabalhistas e demais documentos, e tudo mais que for relacionado a estes órgãos.

Ibaíti,PR, 07 de Agosto de 2017

  
 JOAQUIM PEDRO  
 J.H. Empresa de Vigilância Ltda

FIRMA RECONHECIDA

REFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

CONFERE COM ORIGINAL

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
 SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. MP Luzia - Ibaíti - PR - CEP: 84000-000  
 Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionato@tbn.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
 [EGKsoQF8] - JOAQUIM PEDRO

Ibaíti-PR, 10 de Agosto de 2017  
 Em testemunho da verdade

VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 T5sYX . vxk9T . 4LzFK - 6MTP2 . Fub-in  
 Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
 Vera Lucia de Oliveira - Escrevente  
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465  
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. – ME**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**

**HERY'Ó CRISTIAM PEDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de PINHALÃO – PR, nascido em 11/09/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7.343.968-0 - SSP/PR e CPF nº 855.367.849-00, residente e domiciliado à Rua Guilherme Meyer, 234, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000 e,

**JOAQUIM PEDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029-0 - SSP/PR e CPF nº 849.163.709-53, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/n, Pavimento Superior, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011 e a nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013, décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, décima primeira alteração sob o nº 151598304 em 02/04/2015, décima segunda alteração sob o nº 157214460 em 09/11/2015, décima terceira alteração sob o nº 166755621 em 13/10/2016, décima quarta alteração sob o nº 167419447 em 22/11/2016, décima quinta alteração sob o nº 170321070 em 18/01/2017, décima sexta alteração sob o nº 170453120 em 03/02/2017 na Junta Comercial do Estado do Paraná e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901147278 em 03/03/2017, décima sétima alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 171826507 em 23/03/2017 e na Junta Comercial do Estado Santa Catarina sob o nº 178223344 em 25/05/2017, **RESOLVEM ALTERAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **HERY'Ó CRISTIAM PEDRO**, que possui 127.000 (cento e vinte e sete mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil) reais, se retira da sociedade, cedendo e transferindo por venda para o sócio remanescente **JOAQUIM PEDRO**.

CERTIFICADO REGISTRO EM 03/08/2017 10:32 SOB Nº 20175379408.  
 PROTOCOLO 175379408 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11702985888. NIRE: 41203864062.  
 J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRI A-GERAL  
 CURITIBA, 03/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. – ME**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **HERY'O CRISTIAM PEDRO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido do sócio remanescente, neste ato em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete) reais, conforme mencionado acima e declara, outrossim, sanados todos seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, ficando eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio remanescente **JOAQUIM PEDRO**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta), dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica inalterado o valor do capital social, permanece inalterado em seu valor, alterando-se a distribuição dos sócios, que por força de cessão e transferência, passa a ser descrito da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
<b>JOAQUIM PEDRO</b>	<b>254.000</b>	<b>254.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>254.000</b>	<b>254.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOAQUIM PEDRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2017 10:32 SOB Nº 20175379408.  
 PROTOCOLO 175379408 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11702985888. NIRE: 41203884062.  
 J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/08/2017  
 www.enpresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. – ME**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. – ME**  
**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**  
**NIRE: 41203864062**

**JOAQUIM PEDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de NATÉRCIA - MG, nascido em 29/06/1950, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 837.029-0 - SSP/PR e CPF nº 849.163.709-53, residente e domiciliado à Rua Paraná, s/n, Pavimento Superior, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000.

Único Sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. - ME**, CNPJ: 02.418.955/0001-99, com sede à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203864062 em 19/02/1998, primeira alteração sob o nº 98214040 em 20/07/1998, segunda alteração sob o nº 992348021 em 22/10/1999, terceira alteração sob o nº 20012378453 em 14/09/2001, quarta alteração sob o nº 20021103097 em 06/05/2002, quinta alteração sob o nº 20040297888 em 13/02/2004, sexta alteração sob o nº 20080317901 em 25/01/2008, sétima alteração sob o nº 20082654620 em 24/06/2008, oitava alteração sob o nº 20110046854 em 15/03/2011 e a nona alteração sob o nº 134409710 em 09/09/2013, décima alteração sob o nº 143128469 em 26/05/2014, décima primeira alteração sob o nº 151598304 em 02/04/2015, décima segunda alteração sob o nº 157214460 em 09/11/2015, décima terceira alteração sob o nº 166755621 em 13/10/2016, décima quarta alteração sob o nº 167419447 em 22/11/2016, décima quinta alteração sob o nº 170321070 em 18/01/2017, décima sexta alteração sob o nº 170453120 em 03/02/2017 e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901147278 em 03/03/2017, décima sétima alteração na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 171826507 em 23/03/2017 e na Junta Comercial do Estado Santa Catarina sob o nº 178223344 em 25/05/2017, **RESOLVEM CONSOLIDAR** o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2017 10:32 SOB Nº 20175379408.  
 PROTOCOLO 175379408 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11702985888. NIRE: 41203864062.  
 J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRI A- GERAL  
 CURITIBA, 03/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. – ME**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. – ME**, com sede á **RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO, IBAITI – PR, CEP 84900-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade possui a **MATRIZ** sito a **Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 665, centro, na cidade de Ibaiti-PR**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41203864062** em **19/02/1998**, **CNPJ: 02.418.955/0001-99**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada, Segurança Eletrônica**, com o um capital de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), divididos em **107.000** (cento e sete mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada. **FILIAL I** sito a **Rua Presidente Getúlio Vargas, 56, centro, na cidade de Wenceslau Braz – PR, CEP 84.950-000**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41901350269** em **09/09/2013**, **CNPJ: 02.418.955/0002-70**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada, Segurança Eletrônica**, com o um capital de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), divididos em **20.000** (vinte mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada. **FILIAL II** sito a **Avenida Pôr do Sol, 589, bairro Conjunto Libra, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, CEP 85.857-620**, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41901421522** em **02/04/2015**, **CNPJ: 02.418.955/0005-12**, com o ramo de atividade de **Vigilância, Segurança Privada, Segurança Eletrônica**, com o um capital de **R\$ 20.000,00** (vinte reais), divididos em **20.000** (vinte mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada. **FILIAL III**, sito a **Rua Algarves, s/n, bairro Forquilhas, na cidade de São José-SC, Cep 88107-365**, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42901147278** em **03/03/2017**, **CNPJ: 02.418.955/0006-01**, com o Ramo de Atividade de **Vigilância, Segurança Privada, Segurança Eletrônica**, com o Capital Social de **R\$ 107.000,00** (Cento e sete mil reais), divididos em **107.000** (cento e sete mil), quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real), cada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social subscrito e inteiramente integralizado em moeda corrente do País é de **R\$ 254.000,00** (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais), dividido em **254.000** (Duzentos e cinquenta e quatro mil), quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital	%
JOAQUIM PEDRO	254.000	254.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>254.000</b>	<b>254.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio **JOAQUIM PEDRO**, passa a dispor da totalidade das quotas da sociedade, podendo manter-se nos termos da legislação vigente, como único sócio por um período de **180** (cento e oitenta), dias, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2017 10:32 SOB Nº 20175379408.  
 PROTOCOLO 175379408 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11702985888. NRE: 41203864062.  
 J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/08/2017  
 www.empresafaci.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. – ME**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da sociedade empresária é **VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA.**

**CLÁUSULA SEXTA:** A data de início das atividades é **16 de Fevereiro de 1998** e o prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao Sócio **JOAQUIM PEDRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2017 10:32 SOB Nº 20175379408.  
 PROTOCOLO 175379408 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11702985888. NIRE: 41203864062.  
 J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. – ME**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAITI-PR, 28 de Julho de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 Heryo Cristiam Pedro

  
 \_\_\_\_\_  
 Joaquim Pedro

**FIRMA RECONHECIDA**

**FIRMA RECONHECIDA**



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2017 10:32 SOB Nº 20175379408.  
 PROTOCOLO 175379408 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11702985888. N.º RE: 41203864082.  
 J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI**  
SEDE DA COMARCA

Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854

Reconheço a(s) firma(s) por VERA ADEIRA de:  
 [Ca6Uo1q2]-HERY O CRISTIAN PEDRO.....  
 [Ca6UzaR2]-JOAQUIM PEDRO.....  
 Ibaiti-PR, 31 de Junho de 2017.

Em testemunho da verdade  
  
 VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 Kuux2 . YOxWb . LZGDc - woVx6 . NsjEx  
 Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI  
Vera Lucia de Oliveira - Escrivente  
Ibaiti - PR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2017 10:32 SOB Nº 20175379408.  
 PROTOCOLO: 175379408 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702985888. NIRE: 41203864082.  
 J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0060122-0	02.418.955/0001-99	19/02/1998	16/02/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA.			
Capital: R\$ 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF JOAQUIM PEDRO 849.163.709-53	Administrador Sim	Início do Mandato 19/02/1998	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/08/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Número: 20175483590	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0135026-9		CNPJ: 02.418.955/0002-70	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0142152-2		CNPJ: 02.418.955/0005-12	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PÔR DO SOL, 589, CONJUNTO LIBRA, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.857-620, BRASIL			
3 - NIRE: 41 9 0167033-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA Algarves, S/N, Forquilhas, SÃO JOSÉ, SC, 88.107-365, BRASIL			

CURITIBA - PR, 27 de setembro de 2017

17/619753-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*

000101

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.418.955/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/02/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J H VIGILANCIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA</b>	NÚMERO <b>665</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3546-4610</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2017** às **13:02:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2017

**ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

COMPROVAMOS que a empresa J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, promoveu a comunicação de suas atividades à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, nos termos do art. 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1.983.

Expedido em 19 de Maio de 2017, às 15:30

Documento válido até 16/01/2018, podendo ser revogado a qualquer momento.

Acesse: <http://www.cev.sesp.pr.gov.br/index.php/empresaVigilancia/consultarCadastro> para verificar a validade e integridade deste documento.



000103

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - POLÍCIA FEDERAL  
CGCSP - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

28/09/2017

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA  
CNPJ : 02.418.955/0001-99  
Razão Social : J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA EIRELI  
Endereço : RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665  
Bairro : CENTRO  
Cidade : IBAITI  
UF : PR  
Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL  
Responsável(is) :  
JOAQUIM PEDRO

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 1560, publicado no DOU em 04/04/2017, seção 1, Página 169, válido até 04/04/2018.





logiowka, Débora Veloso de Matos, Edson Luiz Sanchez, Edmar Pereira da Silva, Edson Pereira dos Santos, Eliomar de Oliveira Eusebio, Emerson Gomes da Silva, Fernando Diniz David, Fernando Pereira dos Santos, Franciney Iramé da Silva, Francisco Ubiraci Leite de Lencina, Geraldo Borges de Oliveira, Hermes Nunes Rodrigues, Janair Carvalho da Silveira, Joacir Aparecido Gosma, Jonathan Garcia Neto, José Carlos Lellis dos Santos, Julcinio Oliveira Melo, Leandro Martins Farnese, Luiz Claudio Mendonça Lobo, Luiz Fernando Rezer, Marcos Martins Mallet, Mathues Fernandes Mendonça, Peterson Ramos dos Santos, Rafael Fernandez Gonzalez, Sérgio Vival Baudouin de Mello Filho, Silvio Corrêa Mamede, Valéria Cristina Machado Marques, Werriton Eurico de Sousa, Wesley Flavio Otaviano Canuto Advogados; Ana Frazão, Ana Raíssa Medeiros, André Francisco Guisti, Andréia Almeida Rodrigues Padilha, Augusto Cesar de Oliveira Sampaio, Bolívar Barbosa Moura Rocha, Bruno Grube Pereira Bruno Heger, Carlos Roberto Costa Filho, Carlos Roberto Siqueira Castro, Carolina Maria Matos Vieira, Daniela Maria Tavares Moreira da Silva, Felipe Cardoso Pereira, Fernando de Oliveira Marques, Francisco Nícolas Negrão, Francisco Ribeiro Todoret, Gabriel Nogueira Dias, Guilherme Justino Dantas, José Arnaldo da Fonseca Filho, Lorena Leite Nityama, Mateus Drummond Malvar, Monica Yumi Shida Ozumi, Polyanne Ferreira Silva Vila Nova, Sérgio Veloso de Brito, Tito Amaral de Andrade, Tullio Freitas do Egito Coelho, e outros. Acólio a Nota Técnica nº 31/2017/CGA/SGAZ/SGOC/CADE e, com fulcro no §1º do art. 5º da Lei 9.784/99, integro suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, em face dos fundamentos apontados na Nota Técnica, pela intimação dos Representados para que tomem ciência do exposto na presente Nota Técnica, especialmente: (i) da notificação por edital dos representantes Alemanha Comercial de Gás Ltda - ME, Guana Gaz Eireli - ME, Hermes Nunes Rodrigues e Jucelino Oliveira Melo, constante o artigo 70, §2º, da Lei nº 12.529/11 e os artigos 57, 59 e 149 do RI-Cade; (ii) de que o termo inicial do prazo de defesa comum é de 30 (trinta) dias (contado em dobro, nos termos do artigo 63 do RI-Cade) ocorrerá não logo concluído o prazo de validade do edital de notificação, mas 60 (sessenta) dias após a primeira publicação deste último em jornal de grande circulação. Ao Setor Processual, para providenciar: (i) a afixação do edital no Setor Processual do CADE, desta data até findo o prazo da defesa e (ii) a justada do anúncio referente à afixação nos autos e de exemplar de cada publicação do edital de notificação. Ao Setor Processual.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE  
Substituto

Em 3 de abril de 2017

Nº 421 - Ato de Concentração nº 08700.001221/2017-76. Requerentes: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. e Hospital São Bernardo S.A. Advogados: Cristiane Saccob Zarzar, Eduardo Caminati Anders e outros. Acólio o Parecer Técnico nº 8/2017/CGA/SGAZ/SGA/LSG, de 03 de abril de 2017, e, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei 9.784/99, integro as suas razões à esta decisão, inclusive como sua motivação. Assim, decido pela aprovação, sem restrições, do referido ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11. Ao Setor Processual.

EDUARDO FRADE RODRIGUES

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE  
DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 1.397, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/13092 - DELESP/DREX/SR/DPP/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 05.54.220/0001-80, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Paraíba, com Certificação de Segurança nº 597/2017, expedido pelo DREX/SR/DPP.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.415, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/2747 - DPP/SOD/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS JARDIM GRANJA OLGA I, CNPJ nº 60.117.611/0001-46 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.429, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada

pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/2785 - DPP/SOD/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS GRANJA OLGA III, CNPJ nº 01.621.479/0001-46 para atuar em São Paulo.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.452, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/16181 - DPP/VLA/R.O, resolve:

Conceder autorização à empresa PROTEGE S.A. - PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES, CNPJ nº 43.035.146/0053-06, sediada em Rondonia, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 700 (setecentas) Munições calibre 38 200 (duzentas) Munições calibre 12 VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.494, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/15342 - DPP/BRU/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0002-56, sediada em São Paulo, para adquirir: Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército: 1500 (uma mil e quinhentas) Munições calibre 38 VALIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.542, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/16920 - DPP/CGE/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERRAVILLE RESIDENCIE PRIVÉ, CNPJ nº 16.596.411/0001-21 para atuar na Paraíba.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 1.508, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2017/3329 - DPP/ROZ/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J.R. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.418.955/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificação de Segurança nº 523/2017, expedido pelo DREX/SR/DPP.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA**  
**RODOVIÁRIA FEDERAL**  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Decredencia a empresa ESMERIL SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ESCOLTA LTDA de execução dos serviços especializados de escolta de "terceiros".

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 25, inciso XI, do Regulamento Interno da Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Procedimentos Operacionais nº 17, instituído pela Instrução Normativa nº 08, de 2 de maio de 2012, da Senhora Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, e atualizado pela Portaria Normativa nº 08, de 5 de fevereiro de 2016, do Senhor Coordenador-Geral de Operações da Polícia Rodoviária Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08.658.003.279/2002-31, resolve:

Art. 1º Decredenciar a empresa ESMERIL SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ESCOLTA LTDA credenciada neste DPRF sob o número 109, inscrita no CNPJ nº 69.227.874/0001-82, estabelecida à Rua Pedro Vilalobos Martins, 27 - Vila Maria - São Paulo - SP, da execução dos serviços especializados de escolta "própria e de terceiros", aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso e/ou dimensões.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 010 de 25 de julho de 2002, que credenciou a referida empresa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Dispões sobre a restrição do trânsito de Combinações de Veículos de Cargas, Combinações de Transporte de Veículos, Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas, e demais veículos portadores de AET em rodovias federais nos períodos de feriados do ano de 2017.

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25 da Portaria MJ nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, e da Portaria nº 64, de 24 de fevereiro de 2005, do Senhor Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal;

CONSIDERANDO o que determina os arts. 1º, 2º, 20 e art. 269, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), bem como as Resoluções nºs 211/06 e 205/09 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e Resolução nº 01/16 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que disciplinam o trânsito de veículos especiais ou transportando cargas indivisíveis e excedentes;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 340/2012/CEP/CONJUR-MJ/CGU/AGU, bem como o disposto nos Processos SEI/PRF nºs 08650.003563/2017-63 e 08650.000274/2011-17;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.619/2012, que regula a jornada de trabalho estipulando folga mínima de 11h consecutivas aos motoristas profissionais e cada 24h;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para prevenção e redução de acidentes, bem como o Plano de Ação Global da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Década de Ação pela Segurança no Trânsito - 2011-2020, no qual o Brasil está inscrito;

CONSIDERANDO o aumento significativo do fluxo de veículos durante os feriados e festas nacionais e regionais, em especial os festejos juninos nos Estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, que movimentam milhares de pessoas, aumentando consideravelmente o tráfego de veículos, principalmente em direção às cidades do interior desses Estados; e

CONSIDERANDO que compete à Polícia Rodoviária Federal executar ações de prevenção de acidentes de trânsito estabelecendo, inclusive, horários de circulação para veículos especiais, resolve:

Art. 1º Proibir, na forma do Anexo à presente Portaria, o trânsito de Combinações de Veículos de Cargas (CVC), portando Autorização Especial de Trânsito (AET), de Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP), portando ou não a AET, bem como o trânsito dos demais veículos portadores de AET.

§ 1º A restrição abrangerá apenas os trechos rodoviários de pista simples.

§ 2º Nos Estados do Acre, Amazonas e Roraima não haverá restrições de circulação.

§ 3º No Estado de Rondônia somente haverá a restrição de circulação no período da Operação Fim de Ano.

Art. 2º O descumprimento desta proibição constitui infração de trânsito (Código 574-61), prevista no art. 187 do Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. O veículo autônomo só poderá seguir viagem após o horário de término da restrição.

Art. 3º O Superintendente Regional, com fundamentos fáticos e técnicos, poderá flexibilizar, em trechos e horários específicos, o trânsito das combinações de veículos descritas no art. 1º, devendo, no entanto, comunicar sua decisão à Coordenação-Geral de Operações.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral de Operações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CGO nº 124, de 09 de novembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**  
**CNPJ: 02.418.955/0001-99** Rua Ver Humberto Moacir Schenna,  
**665, Centro Ibaiti PR. CEP 84.900-000**  
**CONTATO 045 9926-4660 / 045 9141-4121/ 045 3522-5112**  
**E-mail: [jhsegurancafoz@hotmail.com](mailto:jhsegurancafoz@hotmail.com)**

EDITAL DE PREGÃO Nº 192/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2017  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.

Anexo II

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa J.H Empresa de Vigilancia LTDA. Cnpj nº 02.418.955/0001-99, Rua Ver Humberto Moacir Schenna, 665, Centro Ibaiti PR. CEP 84.900-000, Declara nos termos do art.4º, VII da lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão Presencial nº 192/2017, cujo e Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.

Foz do Iguaçu 08 de outubro de 2017

*Juliano Cesar Bedendo*  
 Juliano Cesar Bedendo  
 RG: 9.027.678-6

Gerente Administrativo

JULIANO C. BEDENDO

CPF 044.233.909-73

**02 418 955/0001-99**

**J.H. EMPRESA  
 DE VIGILÂNCIA LTDA**

**RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665  
 CEP 84 900-000 IBAITI PARANÁ**



**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**  
 CNPJ: 02.418.955/0001-99 Rua Ver Humberto Moacir Schenna,  
 665, Centro Ibaiti PR. CEP 84.900-000  
 CONTATO 045 9926-4660 / 045 9141-4121/ 045 3522-5112  
 E-mail: [jhsegurancafoz@hotmail.com](mailto:jhsegurancafoz@hotmail.com)

EDITAL DE PREGÃO Nº 192/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2017  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO-ME /PP

Pelo presente instrumento, A Empresa J.H Empresa de Vigilancia LTDA. Cnpj nº 02.418.955/0001-99, Rua Ver Humberto Moacir Schenna, 665, Centro Ibaiti PR. CEP 84.900-000, através do seu representante legal Infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da lei Complementar nº 123/06, alterada pela lei complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Foz do Iguaçu 08 de outubro de 2017

*Juliano Cesar Bedendo*  
 Juliano Cesar Bedendo

RG: 9.027.678-6

Gerente Administrativo

JULIANO C. BEDENDO

CPF 044.233.909-73

02 418 955/0001-99

J.H. EMPRESA  
 DE VIGILÂNCIA LTDA

RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665  
 IBAITI PARANÁ

000107

Handwritten blue scribble, possibly a stylized number '2' or initials.

Handwritten blue scribble, possibly initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1498116108

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1498116108

Nome: RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / OUT. PEÇON / UF: 8448200-5 PR

CPF: 049.248.369-82

DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1986

FILIAÇÃO: MIGUEL CANDIDO DOS SANTOS  
AUREA ROSINEI VIEIRA

SEXO: M  
ESTADO CIVIL: AD

CPF: 03915229409

VALIDADE: 04/10/2021

IP REGISTRO: 22/08/2006

ASSINATURA DO TITULAR: *Richardson Vieira dos Santos*

LOCAL: FOZ DO IGUAÇU, PR

DATA DE EMISSÃO: 30/06/2017

ASSINATURA DO DETENTOR: *James Beltrão*

70464303096  
05910696235

PARANA

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

ASSINATURA DO DETENTOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL: 8.448.200-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2017

NOME: RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MIGUEL CANDIDO DOS SANTOS  
AUREA ROSINEI VIEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFÍCIO  
C.CAS.AV.DIV=94787, LIVRO=111B, FOLHA=117

CPF: 049.248.369-82

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.448.200-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Richardson Vieira dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature.

Handwritten signature.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/10/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

**T R SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF 24.757.390/0001-07**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

000108

Os abaixo assinados **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR, na ruadas Papoulas nº411- Vila Adriana CEP: 85.854-140, portador do RG nº8.448.200-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº049.248.369-82; e **TANIA APARECIDA DA MAIA BEDENDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR, na rua Bartolomeu de Gusmão nº4380 - Jardim Estela CEP: 85.856-290, portadora do RG nº14.202.838-7 SSP/PR e CPF/MF nº030.495.009-21; sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na Avenida Por do Sol nº589 - Conjunto Libra CEP: 85.857-620, sob o nome empresarial de "T R SERVICOS LTDA - ME", com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº41208380837 por despacho em sessão de 09 de maio de 2016, com o protocolo nº 162910339 de 09 maio de 2016, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social alterar o contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

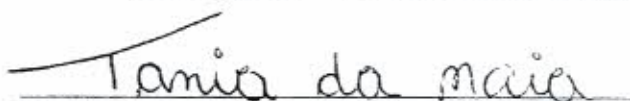
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração de atividade econômica: a sociedade possui como objeto a atividade de portaria, zeladoria, limpeza, manutenção, e conservação predial e patrimonial (8111-7/00), serviços de manobrista e controlador de acesso (9609-2/99), serviços de brigada de incêndio por empresa privada (8299-7/99), e monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-0/01).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas e disposições que não colidirem com as disposições contidas neste instrumento.

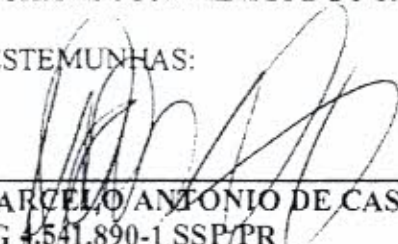
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, em uma via para um só efeito, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos,

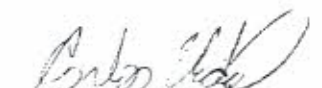
Foz do Iguaçu - PR, 01 de junho de 2016.

  
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

  
TANIA APARECIDA DA MAIA BEDENDO

TESTEMUNHAS:

  
MARCELO ANTONIO DE CASTILHA  
RG 4.541.890-1 SSP/PR

  
CARLOS VIDAL  
RG 7.871.085-3 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2016 14:58 SOB Nº 20163925968.  
PROTOCOLO: 163925968 DE 09/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600743526. NIRE: 41208380837.  
T R SERVICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**T R SERVIÇOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

000109

Os abaixo assinados **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, na rua das Papoulas nº411 – Vila Adriana CEP: 85.854-140, portador do RG nº8.448.200-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº049.248.369-82 ; e **TANIA APARECIDA DA MAIA BEDENDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR, na rua Bartolomeu de Gusmão nº4380 – Jardim Estela CEP: 85.856-290, portadora do RG nº14.202.838-7 SSP/PR e CPF/MF nº030.495.009-21; resolvem através deste instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pela Lei nº10.406/2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de “**T R SERVIÇOS LTDA**”, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu – PR, na avenida Por do Sol nº589 – Conjunto Libra IV CEP: 85.857-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade possui como objeto a prestação de serviços de portaria, zeladoria, limpeza, manutenção, e conservação predial e patrimonial (8111-7/00) , serviços de manobrista e controlador de acesso (9609-2/99) , serviços de defesa civil (8425-6/00) , serviços de brigada de incêndio (8299-7/99) , monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-0/01) , e serviços de vigia e guarda patrimonial (8011-1/01).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades mercantis a partir de 01 de maio de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada, subscritos e integralizados neste ato, da seguinte forma: o sócio **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**, a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional ; e a sócia **TANIA APARECIDA DA MAIA BEDENDO**, a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	% Participação
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS	20.000	20.000,00	50%
TANIA APARECIDA DA MAIA BEDENDO	20.000	20.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de suas gestões, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e das demonstrações de resultado do exercício e financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, lucros ou prejuízos apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 15:47 SOB N° 41208380837.  
PROTOCOLO: 162910339 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600322687. NIRE: 41208380837.  
T R SERVICOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**T R SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL – folhas 02**

000110

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas. mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão outro(s) administrador (es) se for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo. abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade caberá para os sócios **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS** e **TANIA APARECIDA DA MAIA BEDENDO**, com poderes e atribuições de agir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante aos órgãos e repartições publicas federais, estaduais, municipais, previdenciárias e trabalhistas; entidades privadas, instituições financeiras publicas e privadas; terceiros em geral; bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente: vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio, bem como a prestação de avais, endossos. finanças e cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamente pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou intermediado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor e seu haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores **RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS** e **TANIA APARECIDA DA MAIA BEDENDO**, declaram sob as penas da lei, de que não estarem impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento foi lavrado assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a bem cumpri-lo em todos os seus termos e na melhor forma do direito.

Foz do Iguaçu -- PR, 25 de Abril de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 15:47 SOB Nº 41208380837.  
PROTOCOLO: 162910339 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600322687. NIRE: 41208380837.  
T R SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

000111

2º TABELIONATO  
FOZ DO IGUAÇU - PR

2º TABELIONATO  
FOZ DO IGUAÇU - PR

Richardson V dos Santos  
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

Tania da maia  
TANIA APARECIDA DA MAIA BEDENDO

TESTEMUNHAS:

Marcelo Antonio de Castilha  
MARCELO ANTONIO DE CASTILHA  
RG 4.541.890-1 SSP/PR

Carlos Vidal  
CARLOS VIDAL  
RG 7.871.085-3 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 15:47 SOB Nº 41208380837.  
PROTOCOLO: 162910339 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600322687. NIRE: 41208380837.  
T R SERVIÇOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial T R SERVICOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0838083-7	24.757.390/0001-07	09/05/2016	02/05/2016	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA POR DO SOL, 589, CONJUNTO LIBRA, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.857-620				
Objeto Social serviços de portaria, zeladoria, limpeza, manutenção, e conservação predial e patrimonial serviços de manobrista e controlador de acesso serviços de brigada de incêndio por empresa privada monitoramento de sistemas de segurança eletrônico				
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS 049.248.369-82	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TANIA APARECIDA DA MAIA BEDENDO 030.495.009-21	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 14/06/2016	Número: 20163925968		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 19 de setembro de 2017

17/613278-3

\*17613278

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Libertad Bogus*



**TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA**

Av. Por do Sol, 1, Conjunto Libra IV. Foz do Iguaçu – Pr.

Tel. 045 3522-5112 / 045 99926-4660 / 045 99141-4121

CNPJ 24.757.390/0001-07

**FORMULARIO DE CREDENCIAMENTO - LICITAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: Terceiriza Serviços Ltda-ME

NOME FANTASIA: T.R Serviços

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Richardson Vieira dos Santos

NOME DO REPRESENTANTE PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO Richardson Vieira dos Santos

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO: Richardson Vieira dos Santos

CARGO: Sócio Administrador

CNPJ: 24.757.390/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: INSENTO

PORTE DA EMPRESA:

 MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ME (MICROEMPRESA)  EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) OUTROS PORTES OBS.: \_\_\_\_\_

ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO:

 SIMPLES NACIONAL  LUCRO REAL  LUCRO PRESUMIDO  LUCRO ARBITRADO SEM FINS LUCRATIVOS  OUTROS \_\_\_\_\_**ENDEREÇO DA EMPRESA**

ENDEREÇO: AV. POR DO SOL

NÚMERO: 2043

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONJUNTO LIBRA

CEP:

CIDADE: FOZ DO IGUAÇU

ESTADO: PARANA

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail): terceirizaservicos@hotmail.com

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

ENDEREÇO: AV POR DO SOL

NÚMERO: 2043

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONJUNTO LIBRA

CEP: 85.857.620

CIDADE: F OZ DO IGUAÇU

ESTADO: PARANA

ENDEREÇO ELETRÔNICO (EMAIL): terceirizaservicos@hotmail.com

TELEFONE: 3522-5112

FAX:

Foz do Iguaçu, 04 de Setembro de 2017

**RICHARDSON V. DOS SANTOS**

Sócio Administrativo

Cnpj: 24.757.390/0001-07

**RICHARDSON VIEIRA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 049.248.369-82

**CNPJ****24.757.390/0001-07****T R SERVIÇOS LTDA ME**Av. Por do Sol nº 2043 Conj. Libras IV  
CEP: 85.857-620

Foz do Iguaçu PR

**TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA**

Av. Por do Sol, N° 2043, Conjunto Libra IV. Foz do Iguaçu – Pr.

Tel. 045 3522-5112 / 045 99926-4660 / 045 99141-4121

CNPJ 24.757.390/0001-07

E-MAIL: [terceirizaservicos@hotmail.com](mailto:terceirizaservicos@hotmail.com)

**EDITAL DE PREGÃO nº 192/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 735/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO;** Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.

**ANEXO II****DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa TR SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.757.390/0001-07 com sede na Av. Por do Sol nº 2043 Conjunto Libra, CEP 85.857-62 Foz do Iguaçu PR, Declara, nos termos do art. 4º, VII, da lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 192/2017, cujo é **contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.**

Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2017.

*Richardson V. dos Santos*

RICHARDSON V. DOS SANTOS

RG: 8.448.200-5

SOCIO ADMINISTRADOR

*Richardson Vieira*

RICHARDSON VIEIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 049.248.389-82

CNPJ  
 24.757.390/0001-07  
 T R SERVIÇOS LTDA ME  
 Av. Por do Sol nº 2043 Conj. Libra IV  
 CEP: 85.857-620  
 Foz do Iguaçu PR

**TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA**

Av. Por do Sol, N° 2043, Conjunto Libra IV. Foz do Iguaçu – Pr.

Tel. 045 3522-5112 / 045 99926-4660 / 045 99141-4121

CNPJ 24.757.390/0001-07

E-MAIL: [terceirizaservicos@hotmail.com](mailto:terceirizaservicos@hotmail.com)

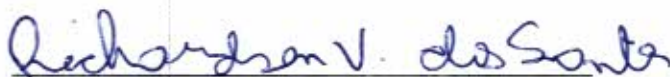
**EDITAL DE PREGÃO nº 192/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2017**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO;** Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.

**ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO-ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa TR SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.757.390/0001-07, com sede na Av. Por do Sol nº 2043 Conjunto Libra, CEP 85.857-62 Foz do Iguaçu PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da lei Complementar nº 123/06, alterada pela lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2017.



RICHARDSON V. DOS SANTOS

RG:8.448.200-5

SOCIO ADMINISTRADOR




RICHARDSON VIEIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 048.248.369-82

CNPJ  
 24.757.390/0001-07  
 T R SERVIÇOS LTDA ME  
 Av. Por do Sol nº 2043 Conj. Libra IV  
 CEP 85.857-620  
 Foz do Iguaçu PR



### TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA

Av. Por do Sol, 1, Conjunto Libra IV. Foz do Iguaçu – Pr.  
Tel. 045 3522-5112 / 045 99926-4660 / 045 99141-4121  
CNPJ 24.757.390/0001-07

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa Terceiriza serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.757.390/0001-07, por intermédio de seu representante legal o Sr, Richardson Vieira dos Santos portador do RG: 8.448.200-5 e do CPF: 049.248.369-82 por meio de contrato social, sócio administrador, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

**A empresa é optante do sistema de tributação chamado de Simples Nacional (LC n.º 123/2006):**

sim

não

Foz do Iguaçu, 31 de Agosto de 2017

*Richardson V. dos Santos*

**RICHARDSON V. DOS SANTOS**

Sócio Administrativo

Cnpj: 24.757.390/0001-07

#### Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/06 ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

**RICHARDSON VIEIRA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 049.248.369-82

**CNPJ**  
**24.757.390/0001-07**  
**T R SERVIÇOS LTDA**  
Av. Por do Sol nº 2043 Conj. Libra IV  
CEP: 85.857-620  
Foz do Iguaçu - PR



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

000117



Endereço: Rodovia BR 277 Km 608  
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR/ Bairro: Distrito Industrial  
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com  
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 - 99925-8311

3

# CREDENCIAMENTO

18.461.088/0001-04  
Minotauro Serviços de  
Segurança e Vigilância  
Eireli - ME

Rod BR 277 Km 608, s/n  
Fundos - Distrito Industrial  
85.825-000 Santa Tereza do Oeste PR



000118

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME



Endereço: Rodovia BR 277 Km 608  
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR/ Bairro: Distrito Industrial  
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com  
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 – 99925-8311

EDITAL DE PREGÃO Nº 192/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.

## ANEXO - II

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME, com sede na BR 277, KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE/PR, C.N.P.J. nº 18.461.088/0001-04, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.**

18.461.088/0001-04  
Minotauro Serviços de  
Segurança e Vigilância  
Eireli - ME

Rod BR 277 Km 608, s/n  
Fundos - Distrito Industrial  
Santa Tereza do Oeste - PR

85.825-000

Francisco Beltrão/PR, 09 de Outubro de 2017.

  
ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS

RG: 11.069.571-3

CPF: 029.745.326-24

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

## PROCURAÇÃO

**Outorgante (s):** **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELE**, empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.461.088/0001-04, situada a Rodovia BR 277, KM 608, S/N, Distrito Industrial - Santa Tereza do Oeste/PR.

**Outorgado (s):** **ANDERSON CARLOS JOSÉ DE DEUS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 11.069.571-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.745.326-24, Residente e Domiciliado na Rua eldorado 213 jardim Duarte - Foz do Iguaçu, CEP: 85.861-430.

**PODERES:** Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, representá-lo, a fim de participar de todos os processos licitatórios em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Santa Tereza do Oeste/PR, 02 de Outubro de 2017.

  
JEAN MICHEL NECKEL

RG: 10.034.313-4

CPF: 073.624.349-60

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





21 SET. 2017

## FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Joanildes J. Vargas Pavlak  
Tabelião Vitálico  
Fone/fax (45) 3231-1278  
Rua Major Hipólito, 638  
Santa Tereza do Oeste - PR

JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1980, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, inscrito no CPF/MF nº 073.624.349-60, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.034.313-4/SSP-PR, residente e domiciliado a Rodovia BR 277, Km 608, s/n, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** A empresa girará sob o nome empresarial de FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI e terá sede e domicílio a Rodovia BR 277, Km 608, s/n, Fundos, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85825-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social será de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário.

Nome	Quotas	Valor
JEAN MICHEL NECKEL	240.000	R\$240.000,00

**Cláusula 3ª:** O objeto social da EIRELI será atividades de serviços de vigilância e segurança privada, armada e desarmada.

**Cláusula 4ª:** A Eireli iniciará suas atividades em 20 de junho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª:** A administração da EIRELI caberá ao titular JEAN MICHEL NECKEL com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**§ 1º -** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º -** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula 7ª:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula 8ª:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 10ª:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 09/09/17  
Sua Mun. de Fco. Beltrão

*(Handwritten signatures)*



SERVIÇO DISTRITAL  
 Autentiquei a presente cópia,  
 conferindo com o original a  
 presente.  
 O referido instrumento de  
**FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**  
 21 SET. 2017  
 João de I. Vargas Pavia  
 Rua Vitólicia  
 Fone/Fax (45) 3231-2278  
 Rua Major Hipólito, 638  
 Santa Tereza do Oeste - PR

SERVIÇO DISTRITAL  
 Santa Tereza do Oeste - PR  
 CEP 85825-000  
 Pedro Henrique de F. Carrilho  
 Advogado Substituto CPE: 048.544.779

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula 12ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 13ª:** Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste-PR, 11 de junho de 2013.

*Jean Michel Neckel*  
 Jean Michel Neckel  
 Titular

GAS  
 3-PR  
 TABELONATO DE NOTAS  
 ESF31549  
 SELO FUNARPEN  
 TABELONATO DE NOTAS  
 ESF31549  
 CARTÓRIO VARGAS  
 DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS  
 SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Reconheço p/ SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
*Jean Michel Neckel*  
 (1) \_\_\_\_\_ do que dou fé  
 Stª. T. do Oeste 17 Junho 2013  
 Em test. *Almir Jorge Rohl* da verdade

Testemunhas:  
*Evandro Rodrigo Neckel*  
 Evandro Rodrigo Neckel  
 RG 7.209.531-8/SSP-PR

*Almir Jorge Rohl*  
 Almir Jorge Rohl  
 RG 3.716.191-8/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTA HELENA  
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 02/07/2013  
 SOB NÚMERO: 41600064933  
 Protocolo: 13/292997-0, DE 27/06/2013  
 FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*Maíara Biss*  
 Escrevente Juruamentada  
 CPF 062.553.859-21  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em *08 pto 1/1+*  
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



Os abaixo identificados e qualificados:

1) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob n°. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG n°. 10.034.313-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.461.088/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 416.0006493-3 em 02/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME**  
CNPJ/MF: 18.461.088/0001-04  
NIRE: 416.0006493-3

SERVIÇO DISTRITAL  
Santa Tereza do Oeste - PR  
CEP 85825-000  
Rua Major Hipólito, 638  
Santa Tereza do Oeste - PR  
CPF: 048.549.124-57

1) JEAN MICHEL NECKEL, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob n°. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG n°. 10.034.313-4/SESP-PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP: 85825-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n°. 18.461.088/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 416.0006493-3 em 02/07/2013; resolve consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste - PR, CEP 85825-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONFERE COM O ORIGINAL  
CM  
15/09/14  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

Jean

[Handwritten signatures]



**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) divididos em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor	Total
JEAN MICHEL NECKEL	100,00	240.000	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>240.000</b>	<b>240.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **JEAN MICHEL NECKEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que exercerem a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o outro sócio, sem prejuízo para o falecido ou interdito.

*(Handwritten mark)*

*Jean*

03/10 114  
 Prefeitura Mun. de Eco. Beltrão

SERVIÇO DISTRICTAL  
 Autenticação e preservação de documentos  
 Rua Major Hipólito, 639  
 Santa Tereza - Curitiba - PR  
 21 SET. 2017  
 Autenticado em 21 de Setembro de 2017  
 por: [Assinatura] Dourado  
 Pedro Henrique de P. Carrilho  
 Juiz de Direito Substituto - CPF: 048.544.279-57

*(Handwritten signatures and initials)*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME  
CNPJ/MF: nº 18.461.088/0001-04  
NIRE: 416.0006493-3

000124  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste - PR, 06 de dezembro de 2013.

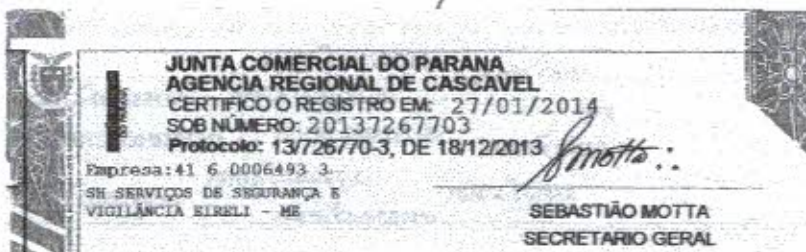
  
JEAN MICHEL NECKEL



Testemunhas:

  
ADECIR GONÇALVES DUARTE  
RG nº. 6.400.752-1/SESP/PR

  
ANIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA  
RG nº. 2/R/413.085/SSP/SC



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 08/10/14  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME  
CNPJ/MF: nº 18.461.088/0001-04  
NIRE: 416.0006493-3**

000125

Folha: 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) JEAN MICHEL NECKEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1990, natural de Marechal Candido Rondon-PR, maior, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.624.349-60, portador da carteira de identidade RG nº. 10.034.313-4/SESP-PR, expedida em 02/04/2004, residente e domiciliado na Rodovia BR 277 KM 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP: 85825-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI-ME**, com sede na Rodovia BR 277 Km 608, SN, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste-PR, CEP 85825-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.461.088/0001-04, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0006493-3 em 02/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de SH SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI- ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA- FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste-PR, 04 de fevereiro de 2016.

  
*Jean Michel Neckel*  
JEAN MICHEL NECKEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:12 SOB Nº 20160739551.  
PROTOCOLO: 160739551 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160739551. NIRE: 41600064933.  
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 18/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



Cartão Postal, Registro CNP e Tabelionato de Notas - CNPJ: 08.118.505/0001-00  
Joanildes Joana Vargas Pavlak - Tabelião e Oficial  
Rua Major Hipólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000  
Fone: (41) 3231-1278 - e-mail: joanildes@vargas.com.br

Selo digital de fiscalização nº 2v7i6.gR23B.yfxfi7, Controle:  
WmNkK.639. Consulte o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
Reconheço por Joanildes Joana Vargas Pavlak a assinatura indicada de JEAN MICHEL  
NECKEL 0021º 249679º, Dou fé, Santa Tereza do Oeste - Paraná PR,  
12 de fevereiro de 2016 - 00:45:39h

Em Teste\*  
da Verdade  
Joanildes Joana Vargas Pavlak  
Tabelião

**SERVICO DISTRIITAL**  
Santa Tereza do Oeste - PR  
CEP 85825-000  
Joanildes J. Vargas Pavlak  
Tabelião Vitálicia - CPF 813.416.109-00

**SERVICO DISTRIITAL**  
Santa Tereza do Oeste - PR  
CEP 85825-000  
Pedro Henrique de Jesus Carrilho  
Tabelião Vitálicia - CPF 190.720.179-57

**SERVICO DISTRIITAL**  
Autêntica e presente cópia,  
que contém o original e  
nihil autêntado.  
Feriado e verdade. Dou fé.  
21 SET. 2017  
Joanildes J. Vargas Pavlak  
Tabelião Vitálicia  
Fone/Fax (45) 3231-1278  
Rua Major Hipólito, 638  
Santa Tereza do Oeste, PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2016 14:12 SOB Nº 20160739551.  
PROTOCOLO: 160739551 DE 12/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160739551. NIRE: 4160006493  
MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 18/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME

000127



Endereço: Rodovia BR 277 Km 608  
Cidade: Santa Tereza do Oeste-PR/ Bairro: Distrito Industrial  
E-mail: minotauroseguranca@outlook.com  
CNPJ: 18.461.088/0001-04 Tel.: (45) 3231-1223 – 99925-8311

EDITAL DE PREGÃO Nº 192/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – ME, com sede na BR 277, KM 608, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE/PR, C.N.P.J. nº 18.461.088/0001-04, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

18.461.088/0001-04  
Minotauro Serviços de  
Segurança e Vigilância  
Eireli - ME  
Rod BR 277 Km 608, s/n  
Fundos - Distrito Industrial  
85.825-000 Santa Tereza do Oeste PR

Francisco Beltrão/PR, 09 de Outubro de 2017.

ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS  
RG: 11.069.571-3  
CPF: 029.745.326-24  
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006493-3	CNPJ 18.461.088/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2013	Data de Início de Atividade 20/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR 277, SN-KM 608 FUNDOS, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000			
Objeto SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ARMADA E DESARMADA.			
Capital: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF JEAN MICHEL NECKEL 073.624.349-60	Administrador Sim	Início do Mandato 02/07/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20160739551	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 28 de setembro de 2017

17/620159-9  
\*17620159

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
**ANDERSON CARLOS JOSE DE DEUS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 11069571-3 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 029.745.326-24 26/03/1974

função  
**JUAREZ PAULO ALVES**

**LAURIDIA ARMINDA DE DEUS**

profissão ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO  
 05610863013 13/03/2022 04/10/2012

observações

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Anderson Carlos Jose de Deus*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 FQZ DO IGUAÇU, PR 14/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 70100916452 PR912210443

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1426029550

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1426029550

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 08/03/2017  
 Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão



# FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL

FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME  
CNPJ - 21.925.809/0001-02

**EDITAL DE PREGÃO Nº 192/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade**

## ANEXO - II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

empresa FTO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.925.809/0001-02, sediada na cidade de Alto Paraná, estado do Paraná, na Rua Soares Raposo, 1374 – Andar: 2; Sala: 2 – Centro – CEP: 87750-000, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade**

Francisco Beltrão, 09 de Outubro de 2017.

*Manayra Marconi dos Santos Silva*  
MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA  
SÓCIO(A) ADMINISTRADORA  
RG: 10.526.972-2 SSP/PR  
CPF: 082.071.919-61

21 925 809/0001-02  
FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME  
(44) 3447-3368  
R.SOARES RAPOSO, 1374  
ALTO PARANÁ - PR



## FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL

FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME  
CNPJ - 21.925.809/0001-02

### ANEXO - III

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.925.809/0001-02, sediada na cidade de Alto Paraná, estado do Paraná, na Rua Soares Raposo, 1374 – Andar: 2; Sala: 2 – Centro – CEP: 87750-000, representada neste ato por MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.526.972-2 SSP/PR, CPF sob Nº 082.071.919-61, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. CHARLES SALVETTI DA SILVA portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 9.061.835-0 - SSP/PR e CPF sob nº 788.574.650-04, a quem confere amplos poderes para representar a FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – ME. A Prefeitura Municipal, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 192/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2017.

Francisco Beltrão, 09 de Outubro de 2017.

*Manayra Marconi dos Santos Silva*  
MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA  
 SÓCIO(A) ADMINISTRADORA  
 RG: 10.526.972-2 SSP/PR  
 CPF: 082.071.919-61

21 925 809/0001-02

FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME

(44) 3447-3368

R.SOARES RAPOSO, 1374

ALTO PARANÁ - PR

PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Outorgante: FTO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ n.º 21.925.809/0001-02, sita a Rua Soares Raposo, nº 1374 - ANDAR: 2; SALA: 02 - Centro, CEP: 87750-000 – Alto Paraná - PR, neste ato representada pela Sra. MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº 10.526.972-2 - SSP/PR e do CPF nº 082.071.919-61, constitui CHARLES SALVETTI DA SILVA, sito a Rua Euclides da Cunha, nº 1970 – Centro, CEP: 87750-000 – Alto Paraná – PR, portador do RG nº 9.061.835-0 - SSP/PR e do CPF nº 788.574.650-04, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto à Licitação Pregão Presencial N° 192/2017, da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com poderes para participar, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, entre outros, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir do encerramento do processo Licitatório.

**Cartório Moura** Serventia Notarial e Protesto de Títulos  
 JOSE CARLOS DE MOURA - Agente Delegado / Av. Paraná 222 - Centro - Alto Paraná - PR  
 Caixa Postal 26 - Cep 87750-000 - Tel: (41) 3447-4448 - fone: (41) 3447-4448 - e-mail: cartoriomoura@cartoriomoura.com.br

Selo Digital N°: zQ675.n7JdR.yrXEE-sZhfR.YtGxV.  
 Consulte em <http://www.munipr.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA** \*0008\*  
 FBU2CX97V-786671-12\* Dou fe.  
 Alto Parana-Paraná 06 de outubro de 2017  
 Em Testemunho da Verdade

Tainary Biava Moura  
 Escrevente Substituta

PROTESTOS  
 DE CARLOS DE MOURA  
 AGENTE DELEGADO E OFICIAL DE  
 PROTESTOS  
 CPF 174.588.039-91  
 ALTO PARANÁ - PARANÁ

Alto Paraná, 09 de Outubro de 2017.

**CARTÓRIO  
MOURA***Manayra Marconi dos Santos Silva*  
MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA

CPF: 082.071.919-61

RG: 10.526.972-2 - SSP/PR

*Charles Salvetti da Silva*  
CHARLES SALVETTI DA SILVA

CPF: 788.574.650-04

RG: 9.061.835-0 - SSP/PR

21 925 809/0001-02

FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME

(44) 3447-3368

R.SOARES RAPOSO, 1374

ALTO PARANÁ - PR

**FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

**MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA**, brasileira, natural de Alto Paraná – PR., casado sob regime de Separação Obrigatória de Bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº **082.071.919-61**, portadora da Carteira de Identidade RG nº **10.526.972-2** SSP/PR, residente na Rua Flamboyant, nº 77, Novo centro, na Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000;

**ANTONIA SANTOS CIRO**, brasileira, natural de Santo Antônio da Estiva – SP., solteira, Data de Nascimento 02/08/1946, inscrita no CPF/MF sob nº **853.253.259-49**, portadora da carteira de Identidade RG nº **7.648.502-0** SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Platão, 2741, centro, Alto Paraná – Pr., CEP: 87.750-000, resolvem por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** Com sede e domicilio na Rua Soares Raposo, nº 1374, 2º andar, Sala nº 02 na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP: 87.750-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de: Prestação de serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial, CNAE: 8011-1/01.

**CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em **02 de Março de 2015** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguintes forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA	99,00	118.800	118.800,0
ANTONIA SANTOS CIRO	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100.00	120.000	120.000,00

**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADES DAS SÓCIAS:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/10/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*hodoris s.*

*[Handwritten signature]*

*Antonia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

Folha: 2 de 3

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de **30** (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições, de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direito da sociedade autorizados o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

**CLÁUSULA NONA: PRO-LABORE:** As Sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

**CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DAS SÓCIAS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social em, **31 de Dezembro**, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do **Balço Patrimonial** e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CONFERE COM ORIGINAL**

EM 09/10/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Rodolfo f.*

*Antonio*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

000135

Folha: 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com a base patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pleita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Alto Paraná – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/10/17

Alto Paraná – Pr., 05 de Fevereiro de 2015

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Rodrigues*

*Manayra Marconi dos Santos Silva*  
Manayra Marconi dos Santos Silva

*Antonia Santos ciro*  
Antonia Santos ciro



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





# FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL

FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME  
CNPJ - 21.925.809/0001-02

## ANEXO - VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.925.809/0001-02, sediada na cidade de Alto Paraná, estado do Paraná, na Rua Soares Raposo, 1374 - Andar: 2; Sala: 2 - Centro - CEP: 87750-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 09 de Outubro de 2017.

*Manayra Marconi dos Santos Silva*  
 MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA  
 SÓCIO(A) ADMINISTRADORA  
 RG: 10.526.972-2 SSP/PR  
 CPF: 082.071.919-61

21 925 809/0001-02  
 FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA-ME  
 (44) 3447-3368

R.SOARES RAPOSO, 1374  
 ALTO PARANÁ - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0802814-9	CNPJ 21.925.809/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2015	Data de Início de Atividade 02/03/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOARES RAPOSO, 1374-2º ANDAR, SALA 02, CENTRO, ALTO PARANÁ, PR, 87.750-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONIA SANTOS CIRO 853.253.259-49	1.200,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA 082.071.919-61	118.800,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/02/2015 Número: 20151089647		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CURITIBA - PR, 04 de outubro de 2017

17/687417-8

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures]*

*Libertad Bogus*



000138



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM ORIGINAL

EM 09/10/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature: Rodrigo]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  

**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**082.071.919-61**  
 Nome  
**MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA**  
 Nascimento  
**21/10/1992**  
 VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME**  
**TOTAL SERVICE**  
CNPJ/MF nº 25.421.780/0001-74

000139

ANEXO - II

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **BITTENCOURT E OLIVEIRA** com sede na **AV Juscelino Kubitschek de oliveira nº 658**, C.N.P.J. nº **25.421.780.0001/74**, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, para guarnição de espaços públicos pertencentes**

Matelândia-PR, 04 de outubro de 2017.



**07.201.112/0001-50**

**Ataque Serviços de  
Segurança e Vigilância  
Ltda-EPP**

**Rua Paraguai, 1089 - SI 2 - Centro  
85.892-000 - Santa Helena - PR**






FATIMA APARECIDA BITTENCOURT

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG.7.542.889-5/SESP-PR CPF 895.546.391-04

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME

CNPJ nº 25.421.780/0001-74



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME  
CNPJ: 25.421.780/0001-74  
NIRE: 41208437341**

Os abaixo identificados e qualificados:

Página 1 de 6

1) **FATIMA APARECIDA BITTENCOURT**, brasileira, maior, empresária, divorciada, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná em 27/12/1979, inscrita no CPF sob nº 895.546.391-04, portadora da carteira de identidade RG nº 7.542.899-5/SESP-PR, expedida em 19/04/2013, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Nossa Senhora Aparecida, 107 - Bairro Cristo Rei - CEP: 85892-000,

2) **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Diamante do Oeste, estado do Paraná em 07/01/1979, inscrito no CPF sob nº 006.849.019-43, portador da carteira de identidade RG nº 8.057.908-0/SESP-PR, expedida em 18/04/1997, residente e domiciliado na cidade de Matelândia, estado do Paraná, à Avenida Farrapos, 74 - Casa 03 - Bairro São Cristovão - CEP: 85887-000,

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME**, com sede na cidade de Matelândia, estado do Paraná, à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 658 - Sala 04 - 2º Andar - Bairro Centro - CEP: 85887-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41208437341, inscrita no CNPJ sob nº 25.421.780/0001-74, ajusta esta 2ª (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO DE NOME CONSTANTE NA TABELA DE SÓCIOS DA CLÁUSULA QUINTA.** Fica rerratificado o nome constante na tabela de sócios da cláusula quinta do contrato social consolidado em sua primeira alteração com protocolo EMPRESAFACIL PRP1721123993 e registrado na junta comercial na data de 03/07/2017 sob o nº 20173872069 e protocolo nº 173872069, alterando o nome **RENATA LUISA SOARES BERTE** para **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA**, ficando com a seguinte formatação, mantendo-se em todos os termos as demais disposições daquele contrato social.

Tabela anterior:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
FATIMA APARECIDA BITTENCOURT	70.000	70,00	70.000,00
RENATA LUISA SOARES BERTE	30.000	30,00	30.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

Tabela corrigida:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
FATIMA APARECIDA BITTENCOURT	70.000	70,00	70.000,00
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	30.000	30,00	30.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:12 SOB Nº 20171952552.  
PROTOCOLO: 173992552 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1702776839. NIRE: 41208437341.  
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 20/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
**BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME**  
CNPJ: 25.421.780/0001-74  
NIRE: 41208437341

Página 2 de 6

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
**BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME**  
CNPJ: 25.421.780/0001-74  
NIRE 41208437341

- 1) **FATIMA APARECIDA BITTENCOURT**, brasileira, maior, empresária, divorciada, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná em 27/12/1979, inscrita no CPF sob nº 895.546.391-04, portadora da carteira de identidade RG nº 7.542.899-5/SESP-PR, expedida em 19/04/2013, residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Nossa Senhora Aparecida, 107 - Bairro Cristo Rei - CEP: 85892-000,
- 2) **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Diamante do Oeste, estado do Paraná em 07/01/1979, inscrito no CPF sob nº 006.849.019-43, portador da carteira de identidade RG nº 8.057.908-0/SESP-PR, expedida em 18/04/1997, residente e domiciliado na cidade de Matelândia, estado do Paraná, à Avenida Farrapos, 74 - Casa 03 - Bairro São Cristovão - CEP: 85887-000, únicos sócios da Sociedade Limitada, **BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME**, com sede na cidade de Matelândia, estado do Paraná à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 658 - Sala 04 - 2º Andar - Bairro Centro - CEP: 85887-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41208437341, inscrita no CNPJ sob o nº 25.421.780/0001-74, resolvem, consolidar seu contrato social, que passara a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com denominação **BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME** será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede, na cidade de Matelândia, estado do Paraná à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 658 - Sala 04 - 2º Andar - Bairro Centro - CEP: 85887-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 09/08/2016.

**CLÁUSULA QUARTA -** A sociedade tem como objeto social: serviço de treinamento de condução de ambulância, atendimento pré-hospitalar, primeiros socorros, prevenção contra incêndio, atendimento emergencial, formação de combate a incêndio, cursos de rapel; serviço de brigada de incêndio; manutenção de extintores; comercio artigos de segurança; coleta de residuos não perigosos e de materiais recuperáveis; serviço combinado de apoio administrativo e escritório; serviço de agencia de publicidade; serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, de bens e pessoas com uso de imagem por satélite; serviço de alimentação para eventos e recepções; serviços limpeza no



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:12 SOB Nº 20173992552.  
PROTOCOLO: 173992552 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702776839. NIRE: 41208437341.  
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
**BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME**  
CNPJ: 25.421.780/0001-74  
NIRE: 41208437341

Página 3 de 6

interior de prédios, manutenção, serviço de instalação e conservação, serviço de recepção e portaria, disposição do lixo em prédios; serviço de guarda vidas em praias artificiais, lagos e piscinas; serviço de pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e edificações; serviço de pintura em edifícios; serviço de jardinagem, poda e plantio de arvores em área rural e urbana, plantio de grama, manutenção de jardins, poda de arvores em áreas de transmissão de energia elétrica; instalação e manutenção de ar condicionado, ventiladores e refrigeradores; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás; serviço de filmagem e gravação de videos de festa e eventos.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL
FATIMA APARECIDA BITTENCOURT	70.000	70,00	70.000,00
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA	30.000	30,00	30.000,00
TOTAL	100.000	100,00	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das clausulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:12 SOB Nº 20173992552.  
PROTOCOLO: 173992552 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702776839. NIRE: 41208437341.  
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000143

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME  
CNPJ: 25.421.780/0001-74  
NIRE: 41208437341**

recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Página 4 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pelos sócios já qualificados **FATIMA APARECIDA BITTENCOURT e CLAUDEMIR DE OLIVEIRA**, ao qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento da mesma em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unanime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002.l.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:12 SOB Nº 20173992552.  
PROTOCOLO: 173992552 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702776839. NIRE: 41208437341.  
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

CNPJ: 25.421.780/0001-74

NIRE: 41208437341

Página 5 de 6

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for de interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unanime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As divergências que eventualmente ocorrem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotista em razão de dívidas de sócios quotistas, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que o outro sócio poderá exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de ambos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:12 SOB Nº 20173992552  
PROTOCOLO: 173992552 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702776839. NIRE: 41208437341.  
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA, DENOMINADA  
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME  
CNPJ: 25.421.780/0001-74  
NIRE: 41208437341

Página 6 de 6

societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO;** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Matelandia, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Santa Helena - PR, 06 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
FATIMA APARECIDA BITTENCOURT  
CPF: 895.546.391-04

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA  
CPF: 006.849.019-43



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:12 SOB N° 20173992552.  
PROTOCOLO: 173992552 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702776839. NIRE: 41208437341.  
BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME**  
**TOTAL SERVICE**  
CNPJ/MF nº 25.421.780/0001-74

000146

ANEXO - VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **BITTENCOURT E OLIVEIRA** CNPJ25.421.780.0001/74. nº 658, com sede na **AV Juscelino Kubitschek de oliveira**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Matelândia 04 de outubro de 2017

25.421.780/0001-74

BITTENCOURT E OLIVEIRA  
LTDA - ME

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira,  
Nº 658 - SI 4 And.2 - Centro  
85.887-000 - Matelândia - PR

FATIMA APARECIDA BITTENCOURT

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG.7.542.889-5/SESP-PR CPF 895.546.391-04

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0843734-1	<b>CNPJ</b> 25.421.780/0001-74	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/08/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/08/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 658-SALA 04 ANDAR 02, CENTRO, MATELÂNDIA, PR, 85.887-000			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇO DE TREINAMENTO DE CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIA, ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR, PRIMEIROS SOCORROS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ATENDIMENTO EMERGENCIAL, FORMAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, CURSOS DE RAPEL; SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO; MANUTENÇÃO DE EXTINTORES; COMERCIO ARTIGOS DE SEGURANÇA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇO COMINADO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ESCRITÓRIO; SERVIÇO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, DE BENS E PESSOAS COM USO DE IMAGEM POR SATÉLITE; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIOS, MANUTENÇÃO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO, SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA, DISPOSIÇÃO DO LIXO EM PREDIOS; SERVIÇO DE SEGURANÇA, ESCOLTA DE PESSOAS E BENS, VIGILANCIA A PROPRIEDADES, SERVIÇO DE GUARDA VIDAS EM PRAIAS ARTIFICIAIS, LAGOS E PISCINAS E GUARDA DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E EDIFICAÇÕES; SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE JARDINAGEM, PODA E PLANTIO DE ARVORES EM ÁREA RURAL E URBANA; PLANTIO DE GRAMA; MANUTENÇÃO DE JARDINS, PODA DE ARVORES EM ÁREAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADORES E REFRIGERADORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; SERVIÇO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA 006.849.019-43	30.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FATIMA APARECIDA BITTENCOURT 895.546.391-04	70.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 20/07/2017	<b>Número:</b> 20173992552	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> RE-RATIFICACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 14 de agosto de 2017

17/590051-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

VIGIBRAZIL LTDA - ME

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa VIGIBRAZIL LTDA - ME, com sede a rua Maringá, 50 - Vila Nova - Francisco Beltrão inscrita no CNPJ/MF n.º 21.929.813/0001-30, DECLARA, nos termos do art 4º VII da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017, cujo objeto e Contratação de empresa especializada para a execução de vigia desarmada, com fornecimento de mão de obra de profissionais vinculados ao quadro de pessoal da Licitante, na guarnição de espaços públicos pertencentes à Municipalidade.

Francisco Beltrão, 09 de Outubro de 2017.

FLAVIO FONSECA PIRES  
RG 13.154.977-6 - SESP-Pr  
CPF 461.166.300-06  
Sócio Administrador

MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES  
RG 031914264-2 - ME  
CPF 909.617.810-68  
Sócia Administrador

21.929.813/0001-30  
VIGIBRAZIL LTDA - ME  
Rua Maringá, 50  
CEP 85605-010 Vila Nova  
Francisco Beltrão - PR

Rua Maringá, 50, Bairro Miniguassu, Francisco Beltrão - Cep 85605-010  
CNPJ: 21.929.813/0001-30

**VIGIBRAZIL LTDA**  
**CNPJ: 21.929.813/0001-30**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FLAVIO FONSECA PIRES**, brasileiro, maior, nascido em 25/04/1968, casado Regime Comunhão Parcial de Bens, Funcionário Público Federal da União, residente e domiciliado na Travessa Petrônio de Moraes, 81, Bairro Jardim Miniguaçu, nesta cidade de Francisco Beltrão - Pr, Cep 85605-200, inscrito no Cpf sob nº 461.166.300-06 e cédula de identidade sob nº 13.154.977-6 da SESP/PR e **MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES**, brasileira, maior, nascida em 04/01/1972, casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Representante Comercial, residente e domiciliada na Travessa Petrônio de Moraes, 81, Bairro Jardim Miniguaçu, nesta cidade de Francisco Beltrão - Pr, Cep 85605-200, inscrita no CPF sob o nº 909.617.810-68 e cédula de identidade nº 031914264-2 Ministério do Exército, sócios da empresa VIGIBRAZIL LTDA - EPP, CNPJ 21.929.813/0001-30, situada a Rua Maringá, 50 Bairro Miniguaçu, nesta cidade de Francisco Beltrão - Pr, Cep 85605-010, com Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208028335 por despacho no dia 25/02/2015, resolvem alterar seu Contrato Social, e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto social será:

**Serviços de Vigilância.**

**Serviços de Brigada de Incêndio de Empresa Privada.**

**Serviço de Recepção em Prédios.**

**Serviços de organização de feiras, Congressos, Exposições e Festas, Controlador de Acessos.**

**Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.**

**Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.**

**Cláusula Segunda:** A administração da sociedade caberá a **MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES** e **FLAVIO FONSECA PIRES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 15:04 SOB Nº 20157405184.  
 PROTOCOLO: 157405184 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157405184. NIRE: 41208028335.  
 VIGIBRAZIL LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/11/2015

**VIGIBRAZIL LTDA**  
**CNPJ: 21.929.813/0001-30**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Clausula Terceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**FLAVIO FONSECA PIRES**, brasileiro, maior, nascido em 25/04/1968, casado Regime Comunhão Parcial de Bens, Funcionário Público Federal da União, residente e domiciliado na Travessa Petrônio de Moraes, 81, Bairro Jardim Miniguaçu, nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, Cep 85605-200, inscrito no Cpf sob nº 461.166.300-06 e cédula de identidade sob nº 13.154.977-6 da SESP/PR e **MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES**, brasileira, maior, nascida em 04/01/1972, casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Representante Comercial, residente e domiciliada na Travessa Petrônio de Moraes, 81, Bairro Jardim Miniguaçu, nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, Cep 85605-200, inscrita no CPF sob o nº 909.617.810-68 e cédula de identidade nº 031914264-2 Ministério do Exército, sócios da empresa VIGIBRAZIL LTDA - ME, CNPJ 21.929.813/0001-30, situada a Rua Maringá, 50 Bairro Miniguaçu, nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, Cep 85605-010, com Contrato Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208028335 por despacho no dia 25/02/2015, resolvem Consolidar seu Contrato Social Primitivo e posteriores alterações e fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de VIGIBRAZIL LTDA-ME, tendo como nome fantasia VIGIBRAZIL.

**Cláusula Segunda:** O capital social será R\$ 50.000,00, (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Flavio Fonseca Pires: 30.000 quotas R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Marcia Cristina Pegoretti Pires: 20.000 quotas R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Cláusula Terceira:** A sociedade terá sede na Rua Maringá, 50 Bairro Miniguaçu, nesta cidade de Francisco Beltrão – Pr, Cep 85605-010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 15:04 SOB Nº 20157405184.  
 PROTOCOLO: 157405184 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157405184. NIRE: 41208028335.  
 VIGIBRAZIL LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/11/2015

**VIGIBRAZIL LTDA**  
**CNPJ: 21.929.813/0001-30**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Quarta: Cláusula Primeira:** O objeto social será:

**Serviços de Vigilância.**

**Serviços de Brigada de Incêndio de Empresa Privada.**

**Serviço de Recepção em Prédios.**

**Serviços de organização de feiras, Congressos, Exposições e Festas, Controlador de Acessos.**

**Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.**

**Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,**

**Intermunicipal, Interestadual e Internacional.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades em 18 de Fevereiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá a **MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES** e **FLAVIO FONSECA PIRES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Nona:** O exercício social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro. Ao término de cada exercício social, os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico e distribuído ou suportado proporcionalmente a produção de cada sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 15:04 SOB Nº 20157405184.  
 PROTOCOLO: 157405184 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157405184. NIRE: 41208028335.  
 VIGIBRAZIL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/11/2015



**VIGIBRAZIL LTDA**  
**CNPJ: 21.929.813/0001-30**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via de igual teor o forma.

Francisco Beltrão, 08 de Setembro de 2015.

  
**FLAVIO FONSECA PIRES**

  
**MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 15:04 SOB Nº 20157405184.  
 PROTOCOLO: 157405184 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157405184. NIRE: 41208026335.  
 VIGIBRAZIL LTDA - EPP



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 24/11/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1066 - CENTRO  
TELEFAX: (41) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)  
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO T0HL6.g5i8R.70s81 CTRL: xepAV.qhvd

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

034157 FLAVIO FONSECA PIRES, 042282 MARCIA CRISTINA FEGORETTI PIRES.

Em Teste ~~da~~ verdade.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2015

Iracema Miranda

*Iracema Miranda*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 15:04 SOB Nº 20157405184.  
PROTOCOLO: 157405184 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157405184. NIRE: 41208028335.  
VIGIBRAZIL LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VIGIBRAZIL LTDA - ME, com sede a rua Maringá, 50 - Vila Nova - Francisco Beltrão inscrita no CNPJ/MF n.º 21.929.813/0001-30, através de seus representantes legal infra-assinados, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 09 de Outubro de 2017.

*FF*  
FLAVIO FONSECA PIRES  
RG 13.154.977-6 - SESP-Pr  
CPF 461.166.300-06  
Sócio Administrador  
**Flavio Fonseca Pires**  
Empresário  
CPF 461.166.300-06

*Marcia C. P. Pires*  
MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES  
RG 081914264-2 - ME  
CPF 909.617.810-68  
Sócia Administradora

*Marcia Cristina Pegoretti Pires*  
Empresária  
CPF 909.617.810-68

*Bel*  
**21.929.813/0001-30**  
**VIGIBRAZIL LTDA - ME**  
Rua Maringá, 50  
CEP 85605-010 Vila Nova  
Francisco Beltrão - PR

*Bel*  
Rua Maringá, 50, Bairro Miniguassu, Francisco Beltrão - Cep 85605-010  
CNPJ: 21.929.813/0001-30



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIGIBRAZIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0802833-5	21.929.813/0001-30	25/02/2015	18/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARINGA, 50, MINIGUAÇU, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-010			
Objeto Social SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA; SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO DE EMPRESA PRIVADA; SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CONTROLADOR DE ACESSOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES 909.617.810-68	20.000,00	SOCIO	Administrador
FLAVIO FONSECA PIRES 461.166.300-06	30.000,00	SOCIO	Administrador
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20172010896	Situação	
Data: 20/03/2017		REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de outubro de 2017

17716109-4



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Victor Antonio Galvão  
RG 8.050.195-1

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.418.955/0001-99 Fornecedor : JH EMPRESA DE VIGILANCIA ERELI - ME  
Endereço : RUA VEREADOR HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665 CASA COMERCIAL - CENTRO - Ibatí/PR - CEP 84900-000 Telefone : 43 35464521 Fax: 45 991414121  
Inscrição Estadual: Isenta Contador: Telefone contador:

Representante: JULIANO CESAR BEDENDO RG: 9.027.678-6  
Endereço representante: RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO 4380 CASA - JARDIM ESTELA - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85856-290 Telefone representante : 45 99926-4660  
E-mail representante: jhsegurancapf@hotmail.com Agência: - - - / Conta: - - - /  
Banco: - - - / Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	Serviço de vigia não armada. A licitante contratada deverá prestar serviços de vigia desarmada, 24 (vinte quatro) horas por dia, em prédios da municipalidade. A prestação dos serviços deverá ser feita em jornadas de 24 (vinte quatro) horas, sem interrupção, todos os dias do mês inclusive sábados, domingos e feriados.	12,00	MES	48.122,50			34.000,00	408.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 408.000,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 408.000,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 15 dias

*Juliano Cesar Bedendo*  
JH EMPRESA DE VIGILANCIA ERELI - ME  
CNPJ: 02.418.955/0001-99  
JULIANO BEDENDO  
CPF 044.233.909-73

**02 418 955/0001-99**

J.H. EMPRESA  
DE VIGILANCIA LTDA  
RUA VER HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665  
CEP 84 900-000 IBAITI PARANÁ

000156



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA - EIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0060122-0	<b>CNPJ</b> 02.418.955/0001-99	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/02/1998	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/02/1998
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 665, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
<b>Objeto</b> VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA.			
<b>Capital: R\$</b> 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 254.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> JOAQUIM PEDRO 849.163.709-53	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 19/02/1998	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 25/08/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Número:</b> 20175483590	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0135026-9		CNPJ: 02.418.955/0002-70	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 56, CENTRO, WENCESLAU BRAZ, PR, 84.950-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0142152-2		CNPJ: 02.418.955/0005-12	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA PÔR DO SOL, 589, CONJUNTO LIBRA, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.857-620, BRASIL			
3 - NIRE: 41 9 0167033-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA Algarves, S/N, Forquilhas, SÃO JOSÉ, SC, 88.107-365, BRASIL			

CURITIBA - PR, 27 de setembro de 2017

17619753-2

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

